

RESOLUÇÃO N.º 087/2014

“Autoriza a Câmara Municipal de Juquiá a fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá de um microcomputador dual core 1,6 ghz com 1gb ram, hd 250 gb, gravador de dvd, cx som, teclado, mouse e placa de rede sem fio”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - - Fica autorizada a Câmara Municipal de Juquiá à fazer doação à Prefeitura Municipal de Juquiá, de um MICROCOMPUTADOR DUAL CORE 1,6 GHZ COM 1GB RAM, HD 250 GB, GRAVADOR DE DVD, CX SOM, TECLADO, MOUSE E PLACA DE REDE SEM FIO”, PATRIMÔNIO 379.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Vera Lúcia Guedes, 15 de Dezembro de 2014.

ERCIAS MUNIZ DE LIMA - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

MARIA GIZELDA CHAVES PINTO
DIRETORA ADMINISTRATIVA